



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2023-CMP  
REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023-CMP  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2023-CMP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CPM, QUE VERSA SOBRE A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTA DO SERVIDOR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA”, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº-120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº-5665418, 1ª via, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrito no CPF/MF nº-218.019.752-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de junho, 10, Sala 12, Centro, município Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, Fones (85) 3256-1414/3215-7600, e-mail: comercial@layoutsistemas.com.br; representante legal, **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, Cédula de Identidade nº2000097083950, inscrito no CPF/MF sob o nº824.707.743-49, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, 1990, edifício village blue, apto 1404, bairro São Brás, Belém do Pará, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As cláusulas e condições deste Aditivo se fundamenta no Art 57. Inciso II da Lei Federal de Licitações nº8.666/93 e a Cláusula 7.2 do Contrato Administrativo Nº006/2023-CMP.

**CLÁUSULA 2 - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem como objeto o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-CPM, QUE VERSA SOBRE A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTA DO SERVIDOR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E**



**MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA”, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

**CLÁUSULA 3 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de **12(doze) meses**.

3.2 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **01 de janeiro de 2024** e data de término em **31 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA 4 - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA 5 - DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.

Paragominas, 15 de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56

**EDER DA SILVA RIBEIRO**

CPF/MF nº 218.019.752-72

Vereador Presidente

**CONTRATANTE**

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**E PROCESSAMENTO**

**DE DADOS LTDA**

CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46

**JACKSON DA SILVA VIEIRA**

CPF/MF nº 824.707.743-49

Representante legal

**CONTRATADA**